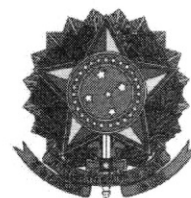




CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA CRO-RN Nº 004, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão Eleitoral de acordo com o artigo 37 e seus parágrafos do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, para realização da eleição no dia 01/10/2021, na renovação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, biênio de 01/01/2022 a 31/12/2023, composta de cirurgiões-dentistas, sendo 03(três) Efetivos: GETULIO FERNANDO DA SILVA LEAL, CRO-RN-1336, RUBENS BARROS DE AZEVEDO, CRO-RN-2663, EDUARDO ZILSON DA COSTA FREIRE, CRO-RN-1044, e 02(dois) Suplentes: MAURICEA MEDEIROS BEZERRA, CRO-RN-785 e PETULA MARIA DE SOUZA, CRO-RN-2177, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º - Dê-se ciência.


GLAUCIO DE MORAIS E SILVA, CD
PRESIDENTE